

RESOLUÇÃO:

CONCEDER 04 e ½ (quatro e meia) diária(s) ao servidor MARCELO GOMES ALVES DA SILVA, matrícula nº 5973160/1, ocupante do cargo em comissão de DIRETOR, para custear despesas com viagem ao(s) Município(s) de Salinópolis, no período de 20 à 24/07/2023, com o objetivo de participar da produção do Festival de Verão Cultura Eco.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS SANOVA NASCIMENTO
Presidente

Protocolo: 965409

PORTARIA Nº 275/2023, DE 20 DE JULHO DE 2023

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto Governamental de 10 de Abril de 2023 e de acordo com a Lei n.º 7.215 de 03 de novembro de 2008; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 16/2023 - DMK/FUNTELPA, de 13/07/2023, de solicitação de Diárias, contidos nos autos do Processo nº 2023/811680, de 15/07/2023;

RESOLUÇÃO:

CONCEDER 04 e ½ (quatro e meia) diária(s) a servidora THAÍS DE FÁTIMA TOCANTINS CORRÊA, matrícula nº 57191631/1, ocupante do cargo de CENOTÉCNICO, para custear despesas com viagem ao(s) Município(s) de Salinópolis, no período de 20/07/2023 à 24/07/2023, com o objetivo de participar da produção do Festival de Verão Cultura Eco.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS SANOVA NASCIMENTO
Presidente

Protocolo: 965410

PORTARIA Nº 272/2023 DE 20 DE JULHO 2023.

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto Governamental de 10 de Abril de 2023 e de acordo com a Lei n.º 7.215 de 03 de novembro de 2008; CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 017/2023 da DMK/FUNTELPA, de 18/07/2023, contidos nos autos do Processo nº 2023/820007, de 18/07/2023.

RESOLUÇÃO:

CONCEDER 3 e ½ (três e meia) diárias ao servidor Jaelta de Nazaré Ramos de Souza, ocupante do cargo em comissão de ASSISTENTE II, Matrícula funcional nº 5949845/1, para custear despesas com viagem ao(s) Município(s) de Salinópolis/Pa, com objetivo de participar das apresentações das atrações culturais e produção do Festival de Verão Cultura Eco, no período de 21/07/23 a 24/07/23.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS SANOVA NASCIMENTO
Presidente

Protocolo: 965411

PORTARIA Nº 288/2023, DE 20 DE JULHO DE 2023.

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto Governamental de 10 de Abril de 2023 e de acordo com a Lei n.º 7.215 de 03 de novembro de 2008; CONSIDERANDO os termos do Memo nº 07/2023 da GAB/FUNTELPA, de 18/07/2023, contidos nos autos do Processo nº 2023/823014 de 19/07/2023.

RESOLUÇÃO:

CONCEDER 4 e ½ (quatro e meia) diárias ao servidor EDRICK ANDERSON LIMA PINTO DOS REIS, ocupante do cargo em comissão de ASSISTENTE II, Matrícula funcional n.º 5973205/1, para custear despesas com viagem ao(s) Município(s) de Salinópolis, no período de 20 à 24/07/2023, com o objetivo de participar das atividades do Festival de Verão Cultura Eco.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS SANOVA NASCIMENTO
Presidente

Protocolo: 965413

PORTARIA Nº 289/2023, DE 20 DE JULHO DE 2023.

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto Governamental de 10 de Abril de 2023 e de acordo com a Lei n.º 7.215 de 03 de novembro de 2008; CONSIDERANDO os termos do Memo nº 02/2023 da DPOR/FUNTELPA, de 17/07/2023, contidos nos autos do Processo nº 2023/820823 de 18/07/2023.

RESOLUÇÃO:

CONCEDER 4 e ½ (quatro e meia) diárias a servidora VANESSA CRISTINA FORTES FONSECA ocupante do cargo em comissão de GERENTE, Matrícula funcional n.º 5951508/1, para custear despesas com viagem ao(s) Município(s) de Salinópolis, no período de 20 à 24/07/2023, com o objetivo de realizar Cobertura Jornalística do Festival de Verão Cultura Eco.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS SANOVA NASCIMENTO
Presidente

Protocolo: 965415

DISPENSA DE FUNÇÃO**Portaria nº 006705-2023 de 20/07/2023**

Dispensar ANTONIO DE JESUS OZORIO, Matrícula Nº 5504554-2, Professor Classe II, da Função de Vice- Diretor (GED-2), da EEEM Tancredo Neves/Sede, No Município De Curionópolis, a contar De 21/07/2023.

FERIAS**Portaria nº.:6703/2023 de 20/07/2023**

INTERROMPER, por necessidade de serviços, a contar 20/07/2023, o período de 03/07/2023 à 16/08/2023, de férias regulamentares, referente ao exercício de 2023, da Portaria nº 0020/2023 de 11/04/2023, do servidor ANTÔNIO DE JESUS OZORIO, matrícula 5504554/2, Professor Classe II, lotado na EEEM. Tancredo Neves/Curionopolis.

Protocolo: 965751

PORTARIA**PORTARIA DE REDES. Nº 835/2023-GAB/PAD.****Belém, 20 de julho de 2023.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 02/2023-NDE/SEDUC, de 19/07/2023, lavrado pela Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado nos termos da PORTARIA Nº 190/2021-GAB/PAD de 17/02/2021, publicada no DOE nº 34.495 de 18/02/2021, prorrogado pela PORTARIA Nº 545/2023-GAB/PAD de 28/04/2023, publicada no DOE nº 35.382 de 02/05/2023, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

RESOLUÇÃO:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.

Matrícula nº 5073812-1

Corregedora/SEDUC

PORTARIA DE REDES. Nº 836/2023-GAB/SIND.**Belém, 20 de julho de 2023.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 03/2023-GAB/SIND de 19/07/2023, lavrado pela Comissão Sindicante, instaurada nos termos da PORTARIA Nº 937/2022-GAB/SIND de 12/09/2022, publicada no DOE, edição nº 35.119 de 19/09/2022, prorrogada pela PORTARIA Nº 368/2022-GAB/SIND de 31/03/2022, publicada no DOE, edição nº 35.349 de 03/04/2023;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos, indispensáveis, para formar sua convicção.

RESOLUÇÃO:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias úteis, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.

Matrícula nº 5073812-1

Corregedora/SEDUC

PORTARIA Nº 837/2023-GAB/PADS**Belém, 20 de julho de 2023.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2021/791428 e as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

CONSIDERANDO o disposto no art. 191 § 2º da Lei nº 9.230, de 24 de março de 2021, que alterou a Lei 5.810/94, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

RESOLUÇÃO:

I – DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR SIMPLIFICADO, em desfavor da servidora M.F.C., de acordo com o previsto no art. 178, I, c/c art. 190, XII, da Lei nº 5.810/94, alterada pela Lei nº 9.230/2021, pelo cometimento, em tese, de falta funcional constante de acúmulo ilegal de cargos públicos;

1.1 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC:

- Matrícula nº 5294878-2;
- Cargo - Especialista em Educação Classe II;
- Data de ingresso - 22/09/1993;

**SECRETARIA DE ESTADO
DE EDUCAÇÃO**

DESIGNAR**Portaria nº 006706-2023 de 20/07/2023**

Designar ANTONIO DE JESUS OZORIO, Matrícula Nº 5504554-2, Professor Classe II, Para Responder Interinamente Pela Função de Diretor I (GED-3), da EEEM Anexo Profª Joaquina Diamantina Ferreira Lemos, no Município de Curionópolis, a contar De 21/07/2023.